

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024: Contratação de empresa para fornecimento de lanches que serão oferecidos aos grupos de trabalhos desenvolvidos, encontros e eventos realizados pelas secretarias municipais de São José do Ouro-RS.

Contratada: CARLA LUIZA GUARESKI DUTRA
CNPJ nº 13.353.748/0001-10
Total: R\$ 18.980,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta reais)

Contratada: FRANCIELLI RENATA C. MAGNANTI
CNPJ nº 15.221.142/0001-56
Total: R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais)

Contratada: JEFERSON ROTINI
CNPJ nº 22.011.051/0001-51
Total: R\$ 18.290,00 (dezoito mil, duzentos e noventa reais)

Processo Homologado em 17 de abril de 2024.
Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:0391307F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 88/2023 – TERMO ADITIVO Nº 06****Extrato do Termo Aditivo nº 06 – Contrato nº 88/2023**

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Biasi & Cia Ltda - Filial
CNPJ nº 96.704.028.0002-60
Objeto: Fornecimento de Gasolina Comum e Óleo Diesel S10

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do litro da GASOLINA COMUM, de R\$ 5,62 para **R\$ 5,71** em conformidade com a cláusula sétima do referido instrumento contratual, com base nas disposições constantes no Artigo 65, II, letra d, da Lei Federal Nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os novos preços entram em vigor no dia 18 de abril de 2024.

São José do Ouro, RS, 17 de abril de 2024

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:495A3458

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 04/2024 – Para Registro de Preço, Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para aquisição futura e fracionada de bombonas de água, garrafas de água com gás, garrafas de água sem gás e gás de cozinha.

ABERTURA: dia **07/05/2024**, às **10h**, no Plenário da Câmara Municipal.

EDITAL E INFORMAÇÕES: www.camaraaoleopoldo.rs.gov.br ou pessoalmente na Câmara Municipal de Vereadores de São

Leopoldo, situada na Rua Independência, nº 66, Centro, São Leopoldo (RS). Informações pelo telefone: (51) 3579-9226 e (51) 995398143.

São Leopoldo, 18 de abril de 2024

IARA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:48E7E7D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 10.067, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

Denomina de PONTE THIAGO HENDGES DE OLIVEIRA a ponte sem denominação, do Arroio Kruze, bairro Santo André, neste Município.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Denomina de PONTE THIAGO HENDGES DE OLIVEIRA a ponte sem denominação, do Arroio Kruze, bairro Santo André, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:851ACC4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 10.065, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

Denomina de RUA PROFESSORA EVA DA SILVA a Rua C no bairro Feitoria, neste Município.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Denomina de RUA PROFESSORA EVA DA SILVA, a RUA C – Bairro Feitoria – Com localização entre as Ruas Frederico Mayer e Carlos Bier, conforme Geoprocessamento em anexo.

Art. 2º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0D50B6DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 10.066, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

Institui o dia do Bombeiro Civil no âmbito do Município de São Leopoldo, a ser comemorado *anualmente no dia 03 de julho*.